LEI Nº 7.661 de 22 de março de 2024

Declara de utilidade pública a FEDERAÇÃO POTIGUAR DE TAEKWONDO DO RN - FPTKD/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a FEDERAÇÃO POTIGUAR DE TAEKWONDO DO RN - FPTKD/RN, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CPNJ nº 13.706.561/0001-52.

Art. 2º Será objeto de Lei revogando os efeitos da Declaração de Utilidade Pública concedida à entidade quando, e se ela deixar de atender aos requisitos legais para sua manutenção.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 06 de março de 2024.

Eriko Jácome	**- Presidente**
Aldo Clemente	**- Primeiro Secretário**
Felipe Alves	**- Segundo Secretário**

Publicado no Diário Oficial do Município em: 02/04/2024
Autoria: Ver. Preto Aquino